



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 913

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.331 - De 21 de Julho de 2025.*****Nomeia os Membros para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.***

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei Municipal nº. 1.340, de 15-05-1997, que cria o Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

ART. 1º. - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, com mandato de 02 anos, conforme composição abaixo:

I - UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

1- TITULAR: Fabiana Cristina Fazoli Garcia Fernandes

SUPLENTE: Grace Pasiani Carneiro

II - UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1- TITULAR: Elaine dos Santos Padilha

SUPLENTE: Frida Meire Zuanon Castro e Silva

III - UM REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE ENSINO DA SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO:

1- TITULAR: Rita de Cássia Dias Pavanete

SUPLENTE: Diego Isique Carvalho

IV - TRÊS REPRESENTANTES DE DOCENTES E / OU ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO:

1- TITULAR: Panagiota Thomas Moutropoulos Aparício

SUPLENTE: Roberta Salvadego

2- TITULAR: Giane Cristina Perassa Munhais

SUPLENTE: Cintia Pereira Paschoa Lorenceti

3- TITULAR: Emilaine Letícia dos Santos Conceição

SUPLENTE: Edilaine Isabel Sulmane Fregonesi

V - TRÊS REPRESENTANTES DE FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO:

1- TITULAR: Paulo Henrique Garcia Júnior

SUPLENTE: Kátia Fernanda Dal Bó Fortunato

2- TITULAR: Lucimara Aparecida Soldati

SUPLENTE: Nadja Carnielo Bastos

3- TITULAR: Erica Carla Frachone Neves

SUPLENTE: Vanessa Sábio da Silva

VI - QUATRO REPRESENTANTES DA COMUNIDADE, PAIS DE ALUNOS E/OU REPRESENTANTES DE ALUNOS.

1- TITULAR: Jaqueline Barreira Pierini Margutti

SUPLENTE: Andressa Rezende Furquim

2- TITULAR: Ana Paula Piloto Fregonesi

SUPLENTE: Adriana Rezende Furquim

3- TITULAR: Erika Marcia Pavaneli Perassa

SUPLENTE: Marcia Cristina Bernardeli Mantovanelli

4- TITULAR: Renata Patrícia Afonso

SUPLENTE: Rosane Perpétua Gobi Comisso

ART.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 3.182, de 19-07-2023.

Prefeitura Municipal de Urupês, 21 de julho de 2025.

Roberto Cacciari Filho

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

DECRETO Nº 3.332, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Declara luto oficial no Município, pelo falecimento do Sr. Juarez Ferracioli.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 70, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERNADO QUE, faleceu hoje nesta cidade o Sr. Juarez Ferracioli, prestante cidadão local;

CONSIDERANDO QUE, o mesmo exerceu, por diversas vezes, e por quase 20 anos, funções de comando no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sendo admirado pelo seu espírito dinâmico, conciliador e devoção à causa pública;

CONSIDEANDO QUE, por longos anos exerceu o cargo de Gerente da Agência local do extinto Banco do Estado de São Paulo, prestando os melhores serviços à cidade e aos clientes do estabelecimento;

CONSIDERANDO QUE, como ativo colaborador, prestou inestimáveis serviços ao Hospital "São Lourenço", entidade a qual dispensava especial atenção, sempre pugnando pelo seu maior desenvolvimento;

CONSIDERANDO o sentimento de luto e consternação que se manifesta na em toda sociedade Urupeense,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município, por três dias, em virtude do falecimento do Sr. **Juarez Ferracioli**.

Parágrafo Único: A Bandeira Municipal será hasteada em funeral a meio-mastro.

Art. 2º - Fica suspenso, na data de hoje, o expediente do paço municipal que se encerrará as 15 horas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urupês, 01 de agosto de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Convênios**Extratos****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2025**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE URUPÊS.

CONVENIADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS".

OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes, visando a prestação de serviços de saúde à população por meio do Hospital São Lourenço, com atendimento em Atenção Primária a Saúde, ambulatorial, emergencial e especializado, de média e baixa complexidade.

PRAZO: de **01.08.2025 à 31.12.2025**

VALOR: **R\$ 4.348.119,00**

DOTAÇÃO: 02- Poder Executivo - 02.04- Secretaria Municipal de Saúde - 020401- Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0007.2059 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar - 33.50.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R. Próprios - 33.50.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos Federais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º, IV, da Lei Federal nº 13.019/2014, com alterações posteriores, c.c. o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Instruções nº 01/2020 do Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 01 de agosto de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 33/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **DUSTATO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

CNPJ Nº: 23.735.819/00001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de comunicação visual.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.300,00 (Sessenta e dois mil, e trezentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de julho de 2025**ROBERTO CACCIARI FILHO***Prefeito*

Dispensas - Aviso de Abertura



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 74/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 132/2025****TIPO: MENOR VALOR TOTAL POR LOTE****Objeto:** Contratação de empresa pra o fornecimento de fardas. **Conforme especificações constantes em Termo de Referência.**

O prazo para o envio das propostas eletrônicas será até o dia **07/08/2025 ÀS 08:00 horas (horário de Brasília-DF)**, o aviso de contratação direta está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://transparencia.urupes.sp.gov.br:5656/comprasedital/>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: agentecontratacao@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 31 de julho de 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO
- PREFEITO MUNICIPAL -

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3a70-8239-08d4-2b09-7e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 913, ano V, veiculado em 01 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 01/08/2025 às 13:18:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3a70-8239-08d4-2b09-7e>